



Governo do Estado de São Paulo
São Paulo Previdência
Conselho SPPREV

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 152.00002477/2024-26

Interessado: Conselho de Administração da SPPREV

Assunto: Ata da 182ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de São Paulo, às 09h00min, conforme prévia convocação, reuniram-se, virtualmente, a Presidente do Conselho de Administração, a senhora Marina Brito Battilani, e os membros titulares do Conselho de Administração: Lia Maris Conde Pesce Rodrigues, Eliezer Ribeiro da Costa, Fábio Luís Engler Graner, Michel Íório Gonçalves, Maurício Haruo Koshiyama, Leandro Alves Oliveira, Luiz Carlos Pereira Martins, Maria Clara Paes Tobo, Laércio Trevisan Júnior, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Eduardo Walmsley Soares Carneiro, Eduardo Becker Tagliarin, Edson Luis da Silva Simeira. Estiveram presentes também os Conselheiros Suplentes Renato Rodrigues Marquesim, Maricler Real, Djalma Santos Bovolenta, Diego Antonio Arsenio Brea Fernandez, Marco Chicaroni e Marcos Hayazaki. Presentes ainda estiveram o Diretor-Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes, o Vice-Presidente da SPPREV, o senhor Reinaldo dos Santos Lima, e o Diretor de Administração e Finanças, o senhor André Robles. Inicialmente, a Presidente do Conselho de Administração abriu a reunião com a seguinte pauta: Aprovação das Atas 180ª e 181ª das Reuniões; Relatos e

comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor-Presidente da SPPREV; Aprovação do Balancete de Junho de 2023, Aprovação do Relatório de Investimentos de Julho de 2023; Relatório Mensal da Ouvidoria, Relatório de Governança. Assim, o Conselho de Administração aprovou as Atas das 180ª e 181ª Reuniões. Em seguida, passou-se aos Relatos e Comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos. Neste momento, foi passada a palavra ao Conselheiro Eduardo Becker Tagliarin, que indagou sobre a assinatura das Atas no sistema SEI. O referido Conselheiro informou que, embora seja servidor público, também criou outra conta no sistema SEI como usuário externo. Dessa forma, ele perguntou se já foram disponibilizadas as Atas no sistema para assinatura. A Presidente do Conselho, então, falou que acredita que as Atas ainda não tenham sido disponibilizadas no SEI, pois a secretária desse Conselho está finalizando a redação. Informou ainda que as atas que já foram aprovadas pelo Conselho serão inseridas no SEI para assinatura. A Presidente do Conselho explicou que a secretária desse Conselho só estava aguardando que todos os membros finalizassem seus cadastros para terem acesso ao sistema para, então, poder inserir as Atas, disponibilizando-as para a assinatura de todos. A Presidente do Conselho também afirmou que quando forem encaminhadas as Atas para assinatura no SEI, a Secretária desse Conselho encaminhará um e-mail informando, a fim de que todos confirmem se receberam. Em seguida, foi passada a palavra à Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, que quis saber se há alguma informação sobre a revisão do SIGEPREV e se novos instrumentos foram colocados ou se existe alguma discussão sobre o trabalho da Atlantic, o qual foi contratado há pouco tempo. O Diretor-Presidente da SPPREV, então, esclareceu que está sendo realizada a revisão. Talvez, dentro de dois meses, complete-se essa revisão. Em seguida, foi passada a palavra ao Conselheiro Laércio Trevisan Júnior, que informou ter recebido a relação dos pensionistas do Estado de São Paulo e constar os dados da USP, da Unesp e Unicamp. Segundo o Conselheiro Laércio Trevisan Júnior, a USP possui 2.456 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis) pensionistas. A Unesp possui 1633 (um mil seiscentos e

trinta e três) pensionistas e a Unicamp tem 842 (oitocentos e quarenta e dois) pensionistas, sendo que o total de pensionistas de servidores públicos em todo o Estado de São Paulo é de 126.952 (cento e vinte e seis mil novecentos e cinquenta e dois) pensionistas. Em seguida, a palavra foi devolvida ao Conselheiro Eduardo Becker Tagliarin, que parabenizou a gestão da SPPREV pela melhora ocorrida em relação a questão da prova de vida. Eduardo indagou como os sindicatos podem ter acesso ao material com as informações para levá-las aos seus sindicalizados pensionistas e aposentados, pois é de extrema importância essa divulgação. Em seguida, a Presidente do Conselho informou que, de sua parte, ela e o Conselheiro Maurício Haruo Koshiyama têm conversado bastante com a Diretoria aqui na SPPREV, bem como com alguns servidores, com o objetivo de tentar dar encaminhamento nas demandas e acelerar o processo, naquilo que podemos atuar junto à Secretaria Tutelar. Dessa forma, a Presidente do Conselho agradeceu a todos da SPPREV pela receptividade, afirmando que eles têm sido muito bem recebidos e tudo o que eles têm solicitado relacionado a documentação, eles têm sido muito bem atendidos. Em seguida, foi passado aos informes gerais pelo Diretor-Presidente da SPPREV, oportunidade em que ele falou sobre o novo modelo de recadastramento e prova de vida, que entrou em vigor a partir de primeiro de setembro para todos os aposentados e pensionistas beneficiários dessa autarquia. Ainda, o Diretor-Presidente da SPPREV esclareceu que, por enquanto, esse modelo através de reconhecimento facial é apenas mais uma opção de recadastramento e prova de vida que a SPPREV disponibiliza aos seus beneficiários. O Diretor-Presidente da SPPREV então afirmou que a Anna Ligia Souza Machado, que é assessora de comunicação, tem mandado o material com as informações para várias associações, sendo que foi produzido até vídeo para mostrar passo a passo como é realizado o reconhecimento facial. Na oportunidade, o Diretor-Presidente da SPPREV agradeceu aos Conselheiros Marina Brito Battilani e Maurício Haruo Koshiyama pelo auxílio que eles estão dando para que a SPPREV possa começar a cumprir a legislação de 2007, que estabelece que essa autarquia deve ser o órgão gestor da aposentadoria e pensão de todos os órgãos e Poderes do Estado de São Paulo. A

SPPREV ainda não conseguiu atingir essa pretensão no tocante a aposentadoria. Não é o caso das pensões, pelas quais a SPPREV já começou sendo gestora única de todo o Estado. Mas as aposentadorias, inclusive por conta das diferenças de procedimento de legislação que tem cada órgão e cada Poder. No entanto, seja pela defasagem salarial ou por qualquer outro motivo, os funcionários que ingressam na SPPREV através de concurso público acabam saindo e, com isso, a autarquia não possui funcionários suficientes para poder assumir as aposentadorias dos outros Poderes. Então, graças a ajuda da Marina Brito Battilani e do Maurício Haruo Koshiyama, hoje temos a possibilidade de, em breve, receber 25 (vinte e cinco) técnicos do concurso antigo e, assim, ter a possibilidade de começar a absorção das aposentadorias dos outros Poderes. Inclusive, a SPPREV já está elaborando os cronogramas. Dr. José Roberto de Moraes informou que já foi feito o cronograma da primeira absorção e agora vamos apresentar das demais absorções. A Presidente do Conselho de Administração fez questão de ressaltar que não serão esses 25 (vinte e cinco) novos funcionários que auxiliarão na absorção de todos os entes faltantes. Trata-se de um cronograma que vai caminhando. Conforme os aprovados no último concurso forem sendo chamados para assumirem seus cargos, será realizada, aos poucos, a absorção com muita cautela e responsabilidade para não causar nenhum prejuízo. O Diretor-Presidente da SPPREV lembrou, então, que no mês de abril do ano que vem a vigência desse concurso termina. No momento, o Diretor Vice-Presidente informou que haverá a prorrogação da vigência desse concurso. Ainda, o Diretor-Presidente da SPPREV informou que a atualização do SIGEPREV continua. Aqui, o Diretor-Presidente da SPPREV fez questão de ressaltar que, agora, por conta da implantação do SEI, a CTC é realizada pelo SIGEPREV no órgão de origem e ela é emitida dentro do SIGEPREV e, depois de pronta, a certidão precisa ser impressa. Ainda, o Diretor-Presidente da SPPREV informou que a SPPREV tem, atualmente, um problema orçamentário, pois a Prefeitura de São Paulo é credora do Estado de São Paulo em matéria de compensação previdenciária. Entretanto, o Estado de São Paulo não tem orçamento para pagar. Diante disso, o Diretor-Presidente da SPPREV disse que se reuniu com a

Presidente do IPREM para poder explicar a situação. O Diretor-Presidente da SPPREV explicou que isso se deve porque existe um grande êxodo de professores do Estado para a Prefeitura, já que esta paga bem mais do que o Estado. Então acaba sendo comum a pessoa passar um tempo como professor no Estado e depois transferir-se para a Prefeitura e, até hoje, como não existia compensação entre regimes próprios, a Prefeitura tinha um prejuízo. Agora, com a implantação do Comprev entre regimes próprios, a Prefeitura está querendo cobrar o valor que lhe é devido. Dessa forma, a SPPREV já está prevendo para o ano que vem deixar um espaço orçamentário necessário para cumprir com as obrigações decorrentes do Comprev com a Prefeitura. Após, a Presidente do Conselho passou a palavra para a Conselheira Maria Clara Paes Tobo, que falou sobre a prova de vida, através do gov.br. Segundo a Conselheira informou, ela testou o aplicativo e achou fácil. No entanto, alguns beneficiários relataram que não tinham cadastros no gov.br e que tiveram dificuldade de colocar a senha. Outro ponto colocado pela Conselheira Maria Clara Paes Tobo foi solicitando a intervenção da Presidente desse Conselho junto ao Governo na agilização das nomeações dos conselheiros, tanto do Conselho Fiscal quanto do Conselho de Administração, já que hoje é a última reunião dessa composição e pode não haver quórum para a reunião do mês de outubro, atrapalhando os trabalhos desse Conselho. A Presidente do Conselho de Administração, então, disse que o Diretor-Presidente da SPPREV já tinha passado essa incumbência a ela e ao Conselheiro Maurício Haruo Koshiyama. Ambos já entraram em contato com a Secretaria de Gestão e Governo Digital para tentar agilizar essa questão. A Presidente do Conselho esclareceu que a Presidência da SPPREV já tinha oficiado a Secretaria de Gestão e Governo Digital, solicitando as nomeações das indicações que foram encaminhadas. Juntamente com o Conselheiro Maurício Haruo Koshiyama, estão reforçando esse assunto e acompanhando para tentar resolver isso. Após, foi passada a palavra à Conselheira Lia Maris Conde Pesce Rodrigues, que colocou duas questões. Ainda sobre a prova de vida, a intenção é só fazer a prova de vida ou existe alguma programação de recenseamento para a atualização dos dados cadastrais de endereço, telefone, contato. A

Conselheira quis saber se existe alguma previsão nesse sentido. O Diretor-Presidente da SPPREV respondeu que sim e, ainda, informou que a SPPREV realizou o recenseamento no ano passado. A lei determina que seja feito a cada 5 (cinco) anos. Agora, com esse sistema, a ideia é que a SPPREV realize esse recenseamento em 02 (dois) anos. Ainda, a Conselheira Lia Maris Conde Pesce Rodrigues trouxe outro questionamento em relação a absorção das folhas dos outros poderes, que é uma preocupação que ela recorrentemente coloca em algumas reuniões desse Conselho. Dessa forma, a referida Conselheira disse que o Diretor-Presidente da SPPREV havia comentado que já estaria preparando o cronograma da primeira absorção de folhas. Inicialmente, a ideia é que a primeira absorção fosse do Tribunal de Justiça. A Conselheira Lia Maris Conde Pesce Rodrigues disse ter colocado em algumas reuniões que seria conveniente a realização de reuniões técnicas e operacionais quanto a esse fluxo de trabalho, já que o Tribunal de Justiça tem um volume grande de aposentados e que engloba, inclusive, os magistrados aposentados. Segundo a Conselheira Lia Maris Conde Pesce Rodrigues, o Tribunal de Justiça tem uma situação peculiar, pois seus aposentados podem receber por três bancos: Bradesco, Banco do Brasil ou Santander. Diante disso, a referida Conselheira ressaltou a importância de haver um alinhamento antes. A Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd também reforçou essa questão do cronograma de absorção, questionando se existe uma previsão e se a SPPREV, efetivamente, assumirá apenas a folha de pagamento e a parte da decisão de aposentadoria só seria questionada, eventualmente, pelo Tribunal de Contas. O Diretor-Presidente da SPPREV disse que, dentro de qualquer cronograma que se faça, evidentemente, começará com as reuniões técnicas das equipes da SPPREV com as equipes do órgão ou do Poder que será absorvido. Depois disso tudo estabelecido, teremos que alimentar o Sigeprev com as normas próprias e regulamentares necessárias de cada espécie. Ainda, o Diretor-Presidente da SPPREV informou que a ideia da SPPREV mudou em um primeiro momento. Assim, ao invés de começar pelo Tribunal de Justiça, a SPPREV está propondo começar pela Assembleia Legislativa. O Diretor-Presidente da

SPPREV lembrou, então, como se dará essa assunção. Portanto, o órgão ou Poder continuará fazendo a sua aposentadoria e, ao invés de mandar para sua folha de pagamento, vai encaminhar para a SPPREV e, então, a SPPREV incluirá no sistema e na folha de pagamento, da forma como foi encaminhada. Nesse primeiro momento, a SPPREV não fará avaliação sobre o que foi feito. Serão feitos apenas comentários a respeito. Por assim dizer, um parecer sobre aquela aposentadoria, a qual será encaminhada ao Tribunal de Contas. Então, quem irá eventualmente modificar e revogar será o Tribunal de Contas, uma vez que essa autarquia, como órgão integrante do Poder Executivo, não pode revogar um ato do Presidente do Tribunal de Justiça, do Presidente da Assembleia Legislativa, que são outros Poderes. O Conselheiro Eduardo Becker Talgliarini quis saber, então, se a revisão feita a cada 5 (cinco) anos pela SPPREV nas aposentadorias do Poder Executivo não ocorrerá com os outros Poderes. O Diretor-Presidente da SPPREV respondeu que a autarquia sempre pode rever, se for caso de nulidade, não tendo limite de tempo. Porém, isso não é feito habitualmente. Dr. José Roberto de Moraes informou que a autarquia está tendo dificuldades com as secretarias no tocante a revisão das aposentadorias por incapacidade. Na realidade, aquilo que figura no departamento médico do Estado é no sentido de que, quando eles concedem um laudo constatando a impossibilidade do trabalho por invalidez, essa decisão é definitiva. No entanto, como não há qualquer previsão que vincule a SPPREV nesse sentido, a cada 5 (cinco) anos, nós aqui na SPPREV submetemos a pessoa a um novo exame para confirmar se ela continua apta ou não a receber aquele benefício. Entretanto, a revisão de todas as aposentadorias, a SPPREV nunca fez. Em seguida, a Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd disse que, por um acaso, os dois representantes atuais da Assembleia Legislativa, como Conselheiros Titulares nos Conselhos da SPPREV, são os responsáveis, cada um por uma parte, das aposentadorias do Legislativo. Segundo a referida Conselheira, ela é responsável, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por fazer a contagem e estabelecer os critérios de enquadramento. Já o Diego Marcelino dos Reis Teixeira, que está no

Conselho Fiscal, é o responsável pela folha de aposentados. Diante disso, a Conselheira afirmou que gostaria de participar ativamente desse processo, quando for o momento da absorção das aposentadorias do Legislativo, porque existem especificidades. A Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd disse que sempre se comunica com o Diretor de Benefícios Servidores Públicos da SPPREV, Fernando Zanelli, para tentar adequar os benefícios de lá ao formato e contagem realizados aqui na SPPREV. Como exemplo, a Conselheira disse que já está fazendo a aposentadoria com conversão de tempo especial em comum, bem como a aposentadoria do PCD, que a procuradoria da Alesp já encaminhou. Portanto, são coisas que é preciso conversar porque são formas de contagem que vocês ainda não têm pacificado aqui e que nós tivemos que estabelecer critérios. Nesse momento, o Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim pediu a palavra, oportunidade em que falou sobre a parte financeira. Será preciso repensar o desenho, no fechamento de todos os meses, para poder fazer com tranquilidade e evitar maiores surpresas. Atualmente, é feita toda aquela transação no dia do pagamento, aonde o dinheiro vai e volta. Então, será preciso pensar com calma sobre isso. Provavelmente, a SPPREV já deve ter uma ideia de como deverá ser realizado. Porém, seria importante nos sentarmos e conversarmos para entender melhor e não sermos surpreendido. O Diretor-Presidente da SPPREV esclareceu que as reuniões técnicas servirão exatamente para isso, para ajustar todas essas arestas e trabalhar em conjunto. Segundo ele, a intenção na SPPREV é cumprir a lei, a fim de que o órgão gestor seja o órgão gestor único. Mas, é claro, submetendo às regras de acordo com as particularidades dos profissionais de cada área, sem prejuízo de que a autarquia, como órgão técnico centralizador que é, se manifestar. Quem arbitrar o resultado é o Tribunal de Contas do Estado. Para completar, a Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd pediu novamente a palavra, informando que a Alesp recebeu há pouco tempo um novo formato da AUDESP com informações de contagem de tempo. Portanto, a Alesp está adequando seu sistema para passar a informação ao Tribunal de Contas. Segundo a Conselheira, pareceu-lhe que as informações solicitadas não são suficientes para estabelecer alguns

critérios de contagem de tempo. Por conta disso, ela disse que vai solicitar uma conversa com a SPPREV, a fim de entender se haveria necessidade do Tribunal de Contas receber determinadas informações de contagem de tempo dentro do sistema deles para que possam, de fato, verificar o enquadramento feito dentro da Assembleia, pois pareceu que o sistema deles está um pouco defasado em relação às regras atuais. A Conselheira fez novo questionamento em relação a absorção das folhas, mais especificamente em relação a estrutura da SPPREV. Assim, a Conselheira falou que hoje existe uma estrutura de Diretoria de Benefícios Cíveis e uma para Militares. Diante disso, a Conselheira Lia Maris Conde Pesce Rodrigues quis saber se vislumbrasse a criação de uma estrutura para cuidar dessas aposentadorias que têm situações muito distintas. Ainda, com relação a participação ativa de todos os órgãos, a referida Conselheira fez questão de ressaltar que isso deve independe se existe representante do órgão participando ou não dos Conselhos dessa autarquia. O Diretor-Presidente da SPPREV concordou. No tocante a estrutura, o Diretor-Presidente da SPPREV esclareceu que faz parte da proposta da SPPREV uma alteração de sua estrutura para a absorção das folhas, sendo que em um primeiro momento, seria uma pequena alteração, apenas criando mais uma gerência e uma supervisão dos Outros Poderes. Em um segundo momento, com a criação de uma Diretoria própria para esse fim. Nesse momento, a Presidente do Conselho de Administração afirmou que essa questão já foi bastante tratada entre ela, o Vice-presidente desse Conselho e os Presidente e Vice-Presidente da SPPREV. Inclusive com o próprio Diretor de Benefícios Servidores Públicos, oportunidade em que ela pediu para o Vice-Presidente da SPPREV falar sobre isso. Portanto, foi passada a palavra ao Diretor Vice-Presidente, que explicou que, a pedido do Dr. José Roberto de Moraes e da Presidente desse Conselho, vêm pleiteando junto às Diretorias a elaboração do cronograma, sendo que um dos pontos principais é que, como se trata de Outros Poderes, é preciso que haja uma comunicação entre os Chefes dos Poderes, a fim de que seja dado início a esse movimento. Então, em um primeiro momento, a SPPREV está acertando as questões de cronograma, pois envolve a área de benefícios, a área de

sistemas e a área de finanças, para que possamos, então, conversar com os poderes e apresentar o cronograma e, a partir disso, começarmos as reuniões técnicas. Destacou-se que a decisão vem do Governo do Estado de São Paulo. Em seguida, o Diretor de Administração e Finanças, André Moura Robles, apresentou o Balancete de Junho de 2023, oportunidade em que falou sobre a variação das receitas, insuficiência financeira, receitas de Comprev, variação das despesas e despesas com o Comprev. Depois, o Diretor de Administração e Finanças também apresentou o Relatório de Investimentos de Julho de 2023. Depois das explicações e esclarecidas as dúvidas, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Balancete de Junho de 2023 e o Relatório de Investimentos de Julho 2023. Assim, ficou estabelecido pelo Conselho de Administração a realização da Reunião Ordinária no dia 06 (seis) de outubro. E, para constar, eu, Anna Ligia Souza Machado, Secretária substituta da reunião desse Conselho, lavrei e subscrevo essa Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros Titulares presentes e Diretor- Presidente da SPPREV.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Alessandra Mathias Moris Moleiro
Assessor Técnico Previdenciário



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mathias Moris, Assessor Técnico Previdenciário**, em 31/01/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO registrado(a) civilmente como FABIO LUIS ENGLER GRANER, Usuário Externo**, em 31/01/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALVES**



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALVES OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 31/01/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUGENIA NETTO DE ANDRADE E SILVA SAHD, Usuário Externo**, em 31/01/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIS CONDE PESCE RODRIGUES, Usuário Externo**, em 31/01/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLARA PAES TOBO, Usuário Externo**, em 31/01/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto De Moraes, Diretor-Presidente**, em 31/01/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Usuário Externo**, em 31/01/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliezer Ribeiro Da Costa, Usuário Externo**, em 31/01/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIS DA SILVA SIMEIRA, Usuário Externo**, em 01/02/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Haruo Koshiyama, Especialista em Políticas Públicas**, em 01/02/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO TREVISAN JUNIOR, Usuário Externo**, em 02/02/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BECKER**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando
o código verificador **0018400910** e o código CRC **EC08DF9F**.
